



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 694.308,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 694.308,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

184410.301.0012.1033.0000	Atenção Básica	500,00
Aparelho de Som ESF Marina - Proposta 11217412000125025		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 2601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
184510.301.0012.1034.0000	Atenção Básica	500,00
Aparelho de Som ESF Figueirinha - Proposta 11217412000125023		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 2601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
184610.301.0012.1035.0000	Atenção Básica	385.723,00
Veículo de Transporte Sanitário com Aces - Proposta 11217412000125005		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 2601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
184710.301.0012.1036.0000	Atenção Básica	500,00
Aparelho de Som ESF Guarará - Proposta 11217412000125024		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 2601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
184810.301.0012.1037.0000	Atenção Básica	500,00
Aparelho de Som ESF Rainha do Mar - Proposta 11217412000125026		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 2601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
184910.301.0012.1038.0000	Atenção Básica	31.763,00
Condicionadores de Ar ESF Centro - Proposta 11217412000125027		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 2601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
185010.301.0012.1039.0000	Atenção Básica	74.822,00
Equipamentos SESB - Odonto - Proposta 11217412000125018		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso: 2601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		
185110.302.0013.2027.0000	MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgênc	200.000,00
Custeio Exames MAC - Proposta 36000713227202500		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 2600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder		

Art. 2º O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 694.308,00

Fontes de Recurso

2600	200.000,00
2601	494.308,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2026

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores

Apresento para apreciação presente Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade realizar a devida adequação no orçamento com vistas a criação de dotações com numeração nova e separada para as emendas parlamentares Federal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, faz-se necessária a adequação, por meio da edição de lei para abertura de crédito adicional no orçamento, conforme proposta encaminhada a esta casa legislativa.

Em face do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei, confiante na sua aprovação.

Xangri-Lá, 18 de fevereiro de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

56922F57C9764B038CFBAB464F68FB82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/56922F57C9764B038CFBAB464F68FB82>